



**ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

**V CONGRESSO NACIONAL DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DA UNICATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 1º - DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º - As inscrições para submissão de trabalhos estarão abertas a partir do dia 03/06/2024 até o dia 26/07/2024.

§2º - Toda e qualquer produção científica, que se enquadre nos Grupos Temáticos, poderá ser divulgada no V CONCED.

§3º - O envio do trabalho para submissão e apresentação no V CONCED implica na autorização automática dos autores para publicação da produção científica nos Anais do evento ou no E-book, produzidos posteriormente.

§4º - A não observância das normas descritas neste artigo implicará na recusa da avaliação do trabalho.

§5º - Todo trabalho submetido precisa de um orientador com grau de titulação igual ou superior a especialista. Os únicos trabalhos que serão aceitos sem orientação serão trabalhos de autor(es) com titulação igual ou superior a especialista.

§6º - A inscrição dos trabalhos que envolvem pesquisas com seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

§7º - Todos os trabalhos submetidos serão analisados em detector de Plágio e uso indevido de Inteligência Artificial (IA).

Art. 2º - GRUPOS TEMÁTICOS

Parágrafo único - Os trabalhos deverão ser submetidos, de acordo com suas áreas específicas, para o seguintes Grupos Temáticos:

GT (1) Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental: abrange práticas multidisciplinares e de intervenção em situações nas quais a UniCatólica possa contribuir para



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a compreensão do desenvolvimento humano e social, com ênfase no agravamento do fenômeno da violência como uma expressão significativa da questão social, presente nos mais diversos segmentos da sociedade em suas múltiplas expressões nos contextos familiar e institucional.

GT (2) Saúde e Qualidade de Vida: abrange os aspectos biológicos e sociais que envolvem o ser humano, assim como, o processo saúde-doença, a partir de uma visão interdisciplinar e multiprofissional. Estudo do movimento humano de indivíduos saudáveis e com disfunções, aplicando conceitos biomecânicos à reabilitação e ao desempenho físico. Compreende as adaptações dos sistemas corporais ao exercício físico. Avalia as repercussões de doenças que acometem os sistemas corporais de indivíduos de todas as idades. Investigação do perfil epidemiológico de doenças que acarretam disfunções motoras e/ou afetem a qualidade de vida da população. Compreensão das áreas de conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, assim como, na prevenção de doenças, contribuindo para a qualidade de vida da população.

GT (3) Contabilidade Financeira, Controladoria e Finanças: tem focos em estudos teóricos e empíricos voltados para o mercado financeiro e de capitais; Contabilidade Financeira; Contabilidade Gerencial e de Custos; Contabilidade Pública; Ensino e Pesquisa em Contabilidade; Tópicos Contemporâneos e Transversais (Auditoria, Perícia, Tributação, Ética, Controladoria, Terceiro Setor, Consultoria, Empreendedorismo, Diversidade, Sustentabilidade e áreas afins)

GT (4) Religião, Leituras Bíblicas e Teológicas: identidade(s), resistência, profecia e utopias: em qualquer sociedade a religião é a instância suprema de aprovação e desaprovação do sistema de valores que orientam a vida dos povos. Teologia bíblico-patristica: Patristica, Teologia Bíblica, Cristologia e Deus-Trindade Práxis e teologia contemporânea: Ética cristã, pastoralidade, teologia moral social, Ecumenismo, Teologias Contemporâneas.

GT (6) Nutrição e Saúde: Nutrição Clínica; Nutrição Estética e Esportiva; Nutrição em Saúde Coletiva; Nutrição em Alimentação Coletiva; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Educação Nutricional.

GT (7) Fisioterapia e Saúde: Fisioterapia Musculoesquelética; Fisioterapia Neurofuncional;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

Saúde da Mulher; Fisioterapia Pediátrica; Saúde Coletiva; Especialidades fisioterapêuticas.

GT (8) Administração de Empresas: Gestão, Inovação e Marketing; Ensino e Pesquisa em Administração; Tópicos Contemporâneos em Administração (Logística; Desenvolvimento Sustentável; Administração Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão Ambiental; Administração Pública; Empreendedorismo; Agrobusiness; Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental; Diversidade nas Organizações; Economia Inclusiva; Outros estudos afins).

GT (9) Gastronomia e Cultura: abrange o planejamento, gerenciamento e operacionalização de produções culinárias, além de empreender e gerir negócios na área de alimentos e bebidas.

GT (10) Direito e Justiça Social: tem como objetivo possibilitar discussões acerca da relevância do direito como forma de perfectibilização da justiça social, uma vez que o direito permeia os mais variados e importantes elementos da vida em sociedade. Não se pretende adotar, no entanto, uma perspectiva estritamente legalista das temáticas, mas sim, intenta-se ir além dos textos normativos para alcançar outras manifestações do jurídico, como a busca da justiça social. A proposta do grupo de trabalho é possibilitar uma ampla discussão sobre quaisquer problemas em que o direito apareça como questão de fundo, não havendo uma limitação espacial, permitindo uma visão da pluralidade de temas justamente para comprovar a riqueza e a amplitude das discussões de interesse jurídico em sociedade.

GT (11) Psicologia enquanto Ciência: abrange teorias, práticas, pesquisas, estudos multidisciplinares e interdisciplinares que envolvem a Psicologia como ciência. Dentre as temáticas aqui presentes estão as diversas áreas de estudo e atuação da psicologia, como: social, organizacional, jurídica, clínica, esportes, escolar, hospitalar, religião, ambiental, marketing, neuropsicologia, psicomotricidade, dentre outras.

GT (12) Psicologia enquanto Profissão: A pesquisa em psicologia como profissão desempenha um papel fundamental no avanço do conhecimento e na melhoria das práticas profissionais. Os psicólogos dedicados à pesquisa exploram uma ampla gama de tópicos, desde questões clínicas e de saúde mental até comportamento organizacional e desenvolvimento humano.

GT (13) Ciência e Tecnologia: O GT de Ciência e Tecnologia visa abranger uma ampla gama



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

de trabalhos e discussões relacionadas a esses temas. As áreas e tópicos que podem ser explorados incluem inovação tecnológica, com avanços em inteligência artificial, machine learning e robótica, bem como o desenvolvimento de novos materiais e nanotecnologia. Além disso, podem ser discutidas tecnologias emergentes, como computação quântica e biotecnologia, e a análise de dados para insights em áreas como saúde, meio ambiente, economia e sociedade, abordando questões de privacidade de dados e ética na utilização de big data. Impacto das tecnologias na sociedade, incluindo desigualdade digital e inclusão, e questões éticas na pesquisa e desenvolvimento tecnológico também podem ser discutidos. Soluções tecnológicas para mitigar as mudanças climáticas e promover a sustentabilidade, bem como métodos inovadores de ensino e aprendizagem em STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e acesso à educação em ciência e tecnologia em comunidades carentes são outros temas relevantes.

GT (14) Saúde Coletiva: O objetivo aqui é abordar uma variedade de questões relacionadas à promoção da saúde e ao bem-estar da população em larga escala. Isso inclui monitoramento e controle de doenças infecciosas, investigação de surtos e estratégias de prevenção. Além disso, são discutidas análises de políticas de saúde, incluindo acesso universal aos serviços de saúde, promoção da equidade em saúde e redução de disparidades socioeconômicas. Abordagens inovadoras para a promoção da saúde mental e prevenção de doenças mentais, acesso a serviços de saúde mental e redução do estigma associado também são temas relevantes. Impacto da poluição do ar, da água e do solo na saúde da população, medidas para prevenir e mitigar os efeitos da degradação ambiental na saúde e intervenções para promover uma alimentação saudável, atividade física e prevenção de doenças crônicas também são discutidos, assim como educação em saúde e conscientização sobre hábitos saudáveis.

GT (15) Educação: Dentre os tópicos que serão abordados estão: Metodologias de Ensino: Discutiremos abordagens inovadoras de ensino e aprendizagem, como o ensino híbrido, aprendizagem baseada em projetos e metodologias ativas, além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais e competências do século XXI. Tecnologia na Educação: Investigaremos a integração de tecnologia no currículo escolar para melhorar a aprendizagem e engajamento dos alunos, bem como o desenvolvimento de plataformas educacionais e recursos digitais acessíveis e inclusivos. Educação Inclusiva: Abordaremos estratégias para garantir o acesso e a participação de todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais, e a promoção de ambientes escolares inclusivos e acolhedores para a



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

diversidade. Formação de Professores: Analisaremos os desafios e oportunidades na formação inicial e continuada de professores, assim como o desenvolvimento de competências pedagógicas e o uso eficaz de tecnologias educacionais. Políticas Educacionais: Examinaremos as políticas educacionais em níveis local, nacional e internacional, com foco na promoção da equidade educacional e na redução das disparidades de acesso e qualidade. Avaliação da Aprendizagem: Abordaremos métodos e instrumentos de avaliação formativa e somativa, bem como o uso de dados de avaliação para informar práticas pedagógicas e políticas educacionais. Educação para a Cidadania Global: Exploraremos a promoção de valores de cidadania, democracia, direitos humanos e sustentabilidade, e o desenvolvimento de competências interculturais e consciência global entre os alunos. Esperamos que esse GT proporcione uma visão abrangente e enriquecedora sobre as diversas dimensões da educação.

Art. 3º - DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

§1º - As produções científicas apresentadas no V CONCED poderão ser feitas na forma de apresentação oral, roda de conversa, ou *banner*. Todos estes requerem a submissão de modelos específicos de trabalho, conforme a modalidade da apresentação.

§2º - Somente autor(es) do trabalho poderá(ão) fazer sua apresentação, sendo vedada a apresentação por terceiros.

I - APRESENTAÇÃO ORAL

- a) As apresentações desta modalidade ocorrerão dentro do cronograma de atividades do V CONCED e serão avaliadas por, no mínimo, dois participantes da Comissão Científica do evento.
- b) Nos espaços destinados a este tipo de apresentação, serão disponibilizados Data Show, quadro branco e pincel atômico. Qualquer equipamento ou material além destes citados será de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo trabalho.

- c) A categoria de trabalho que deverá ser submetida para esta modalidade, será o **artigo científico**. Resumo simples ou expandido e relatos de prática não devem entrar nessa modalidade de apresentação.
- d) O responsável pelo trabalho deverá apresentar-se 30 min. antes do início previsto para a apresentação e ter em mãos a carta de aceite enviada pela comissão avaliadora, além da apresentação salva em *pen drive* ou outro drive similar.
- e) A apresentação é fator determinante para divulgação do artigo no E-book e para tal, pelo menos um dos autores deverá comparecer no local e horário previamente divulgado pela Comissão Organizadora para realizar a comunicação do trabalho.
- f) Cada trabalho terá até 20 min. para ser apresentado, sendo 15 min. para exposição do conteúdo e 5 min. para discussão.

II - APRESENTAÇÃO EM BANNER

- a) A organização do V CONCED disponibilizará estrutura adequada para fixação dos *banners* e este espaço estará devidamente sinalizado com o número correspondente ao trabalho a ser fixado no local.
- b) Para esta modalidade de apresentação a categoria de trabalho a ser submetido para avaliação deverá ser o **Resumo Expandido ou Resumo Simples**.
- c) Neste tipo de apresentação deverá ser utilizado exclusivamente o modelo de *banner* disponibilizado através da plataforma Doity.
- d) O *banner* deverá ter as dimensões 1,20 m de altura por 0,90 m de largura.
- e) Caso as alíneas b e c não sejam observadas na produção do *banner*, o trabalho não será avaliado pela Comissão Científica e desta forma não constará nos Anais do V CONCED.
- f) O responsável pela apresentação deverá comparecer no local da apresentação 30 min antes do prazo previamente comunicado pela organização do V CONCED, para fazer a exposição do *banner*. Durante o período de apresentação é importante que o(s) autor(es) estejam disponíveis para atender, além dos avaliadores, outros interessados no seu trabalho.

g) A retirada do *banner* é de inteira responsabilidade do apresentador e só poderá ser feita após finalizar o período de apresentações. A organização do V CONCED não se responsabiliza por *banner* deixado no local após o período de apresentações.

III – APRESENTAÇÃO EM RODA DE CONVERSA

- a) As apresentações desta modalidade ocorrerão dentro do cronograma de atividades do V CONCED e serão avaliadas por, no mínimo, dois participantes da Comissão Científica do evento.
- b) A categoria de trabalho que deverá ser submetida para esta modalidade, será o **Relato de Prática**. Resumo simples ou expandido e artigos científicos não devem entrar nessa modalidade de apresentação.
- c) O responsável pelo trabalho deverá apresentar-se 30 min. antes do início previsto para a apresentação e ter em mãos a carta de aceite enviada pela comissão avaliadora.
- d) Cada trabalho terá até 25 min. para ser apresentado, sendo 10 min. para exposição do conteúdo e 10 min. para discussão.
- e) A apresentação é fator determinante para divulgação do relato de prática nos anais do evento e para tal, pelo menos um dos autores deverá comparecer no local e horário previamente divulgado pela Comissão Organizadora para realizar a comunicação do trabalho.

Art. 4 – DAS CATEGORIAS DE TRABALHOS

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão seguir as normas de formatação específicas de categoria a qual foram submetidos, conforme os incisos I, II e III, deste artigo. No entanto, algumas orientações e normas de formatação gráfica são comuns a todas as categorias, tais como:

- a) Os trabalhos devem ser digitados e enviados no processador de texto **Word 2010 ou superior**, no formato A4 e com as margens superior e esquerda, configuradas em 3cm e margens inferior e direita 2cm, com alinhamento justificado, já as referências devem está recuadas à esquerda.
- b) A fonte a ser utilizada é a Times New Roman.

- c) **TODO** o texto deve ser digitado no tamanho 12, com **EXCEÇÃO** as citações longas e diretas e notas de rodapé, estas devem ser digitadas no tamanho 10.
- d) **TODO** o trabalho deverá ser digitado com espaçamento 1,5cm. **EXCETO** para citações longas e diretas, notas de rodapé, resumo, abstract e referências, estas deverão ser digitadas em espaçamento simples.
- e) O título deve ser centralizado, digitado em caixa alta e negrito e, se houver subtítulo, este deve ser digitado em minúsculo e negrito, com o total de, no máximo, 14 palavras (título e subtítulo juntos).
- f) O(s) autor(es) deverá(ão) ser separados do título por um espaço de 1,5cm, deverá(ão) ser, alinhado(s) à direita. O breve currículo deverá apresentar-se na **nota de rodapé** e constar titulação e e-mail para contato. Caso não esteja em nota de rodapé o trabalho retornará ao remetente para que reenvie na formatação correta.
- g) O recuo dos parágrafos é 1,25cm.
- h) Para formatação das indicações de seção, deverá ser observado o seguinte padrão: seções primárias – maiúsculo e negrito, seções secundárias – maiúsculo e não negrito, seções terciárias: apenas a primeira letra maiúscula, demais minúsculas e negrito.
- i) A indicação de seção, independentemente de ser numerada ou não, deverá ser separada do texto que o antecede e o precede, por um espaçamento de 1,5cm.
- j) As citações deverão obedecer à norma da ABNT NBR 10520/2023.
- k) As referências deverão seguir a norma da ABNT NBR 6023/2018.
- l) As tabelas, figuras, gráficos e demais imagens deverão estar no formato .JPG.
- m) Não utilizar caixa de texto na composição do trabalho.
- n) Será aceito no máximo 05 (cinco) autores no trabalho, incluindo o orientador.

I – ARTIGO CIENTÍFICO

- a) O artigo científico poderá ter de 12 a 25 páginas.
- b) O artigo científico deverá ser composto dos seguintes itens:
 - 1) Título
 - 2) Autor(es)
 - 3) Resumo
 - 4) Palavras-chave
 - 5) Abstract
 - 6) Keywords
 - 7) Introdução
 - 8) Referencial Teórico
 - 9) Metodologia
 - 10) Resultados e Discussão
 - 11) Considerações Finais
 - 12) Referências

II - RESUMO EXPANDIDO

- a) O Resumo Expandido poderá ter no máximo 5 á 7 páginas, incluindo a inserção de figuras, imagens, fórmulas, ilustrações, gráficos, tabelas e referências.
- b) O alinhamento do texto deverá seguir as regras dispostas no Art. 4 deste edital.
- c) A sequência de itens deste tipo de trabalho deverá obedecer à seguinte ordem:
 - 1) Título
 - 2) Autor(es)
 - 3) Introdução
 - 4) Método
 - 5) Resultado e Discussão
 - 6) Considerações Finais
 - 7) Referências

III - RESUMO SIMPLES

- a) O Resumo Simples deverá conter entre 200 a 300 palavras.
- b) Deverá ser escrito em espaçamento simples e justificado.
- c) Deverá ser escrito em paragrafo único.
- d) Título e referências seguem as regras do Art. 4.
- e) A sequência de itens deste tipo de trabalho deverá respeitar à seguinte ordem:
 - 1) Título
 - 2) Autor(es)
 - 3) Resumo
 - 4) Palavras-chave
 - 5) Abstract
 - 6) Keywords
 - 7) Referências

IV - RELATO DE PRÁTICA

- a) O relato deve ter de 200 à 300 palavras.
- b) Deverá ser escrito em espaçamento simples e justificado.
- c) Deverá ser escrito em paragrafo único.
- d) Título e referências seguem as regras do Art. 4.
- e) A sequência de itens deste tipo de trabalho deverá respeitar à seguinte ordem:
 - 1) Título
 - 2) Autor(es)
 - 3) Resumo
 - 4) Palavras-Chave
 - 5) Abstract
 - 6) Keywords
 - 7) Referências



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

Art. 5 – DO SISTEMA DE SUBMISSÃO

§1º - Para realizar a submissão de um trabalho no V CONCED, **um dos autores precisa estar inscrito no congresso.**

§2º - Cada autor poderá submeter até três trabalhos e como coautor não há limite para submissão, independente da modalidade.

§3º - A submissão dos trabalhos a serem avaliados deverá ser feita através do link do Doity: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX](#)

§4º - No ato da submissão é de suma importância que seja assinalada a qual Grupo Temático o trabalho será submetido.

§5º - A submissão do trabalho deverá ser feita por meio do envio de dois arquivos distintos, os quais serão anexados em campos específicos, obedecendo o critério dos campos para anexo: **Com Identificação**, deverá ser anexado o arquivo do trabalho completo e **Sem Identificação**, o arquivo anexado neste espaço NÃO PODERÁ CONSTAR a identificação dos autores (nome e breve currículo).

§5º - Os arquivos deverão ser nomeados com o título do trabalho **acrescido** da sigla CI, para os trabalhos anexados no campo Com Identificação e SI, para os arquivos anexados no campo Sem Identificação.

§5º - Os arquivos anexados podem estar no formato .doc ou .docx. Arquivos em outros formatos serão automaticamente excluídos do processo de avaliação.

§6º - Após o encerramento das submissões, não será mais possível substituir o arquivo enviado. Assim, possíveis erros no arquivo, problemas de editoração ou de dados são de inteira responsabilidade dos autores.

§7º - Sob nenhuma condição, será aceita a inclusão de autor(es) após o encerramento da submissão de artigos.

Art. 6 – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

§1º - Será adotado o sistema de *blind review*, preservando-se o anonimato dos autores, portanto, **NÃO** deverá constar, em uma das duas cópias enviadas, a do **Sem Identificação**, o nome do(s) autor(es), sua filiação institucional ou qualquer outro elemento que permita identificá-los.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

§2º - Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores que compõem a Comissão Científica do V CONCED e de acordo com a área de abrangência da pesquisa.

§3º - Serão atribuídos aos trabalhos avaliados os *status* de ACEITO, ACEITO COM RESSALVAS e NÃO ACEITO. Em seguida, a Carta de Aceite será encaminhada ao responsável pela submissão.

§4º - Na Carta de Aceite constará o resultado da avaliação, bem como as informações para as possíveis correções, se for o caso.

§5º - Os resultados finais das avaliações não serão passíveis de recurso.

OBS: Caso não siga as regras de formatação o trabalho poderá voltar ao autor antes de obter o *status* de avaliação, portanto, fiquem atentos a seus e-mails caso seja necessário o reenvio do trabalho para a comissão científica.

Art.7 – DA ALTERAÇÃO DO STATUS

Parágrafo único – Nos casos de trabalhos com o *status* ACEITO COM RESSALVAS, após o recebimento da carta de aceite o(os) autor(es) terão o prazo de **7 dias** para reenviar o trabalho com as devidas alterações realizadas. O prazo de alteração do *status* para ACEITO, poderá ocorrer em até **3 dias**, após o reenvio.

Art. 8 – DAS CERTIFICAÇÕES

Parágrafo Único – Os certificados de apresentação estarão disponíveis no sistema após a finalização do evento.

Art. 9 – DA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Parágrafo Único – após o evento, todos os trabalhos que atenderam às especificações deste edital e foram apresentados no V CONCED serão publicados em E-book (publicações de artigos) ou Anais (resumos simples e resumos expandidos). Os links de acesso estarão disponíveis no site do evento.



**ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

Art. 10 – POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O CONCED está em consonância com a LGPD, conforme política de privacidade da FCRN (Apêndice 1), bem como as normas dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018) e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis, sob prejuízo da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados nos termos do art. 42 da referida lei.

Parágrafo Único: O CONCED não será responsabilizado, por quaisquer consequências decorrentes da negligência, imprudência ou imperícia dos(as) titulares em relação a seus dados individuais ou ação de terceiros e/ou qualquer outra hipótese prevista no art. 43 da LGPD.

Art. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único – Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Geral do V CONCED.

APÊNDICE I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1- OBJETIVO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A UniCatólica do Rio Grande do Norte (FCRN) demonstra o compromisso e preocupação com a privacidade de dados pessoais. Por isso, estabelece uma Política sob as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor- CDC) e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

Para proteger sua privacidade, a IES garante que todos os dados pessoais sejam tratados de forma segura e usados apenas conforme descrito nas seções a seguir.

2- ABRANGÊNCIA

A presente Política de Privacidade de Dados da FCRN, aplica-se a todos os (as) alunos (as) e seus responsáveis legais, bem como, associados; colaboradores; estagiários; pacientes; assistidos; voluntários; fornecedores; parceiros; e prestadores de serviço.

3- DADOS COLETADOS

A FCRN, coleta os seguintes dados pessoais de acordo com as finalidades de uso explicadas abaixo:

a) **DADOS PESSOAIS:**

Informações fornecidas pelo(a) titular ou responsável legal do(a) titular, relacionada a pessoa natural identificada ou identificável como: nome

completo, número do RG, CPF, CNH, data de nascimento, gênero, endereço, e-mail, detalhes de redes sociais, número de telefone, entre outros.

b) DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:

Para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, também podemos tratar alguns dados sensíveis como: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, entre outros.

c) DADOS DE AUTENTICAÇÃO:

Qualquer informação que seja necessária para garantir ao(a) titular acesso ao seu perfil de conta utilização dos serviços disponíveis;

d) DADOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTIS:

Qualquer informação que seja necessária para verificar a escolaridade do(a) titular, como histórico escolar, declarações de conclusão de cursos, diplomas e outros;

e) DADOS DE ACESSO:

Informações sobre o dispositivo que utiliza para acessar nossos sites e aplicativos, como o nome do dispositivo, endereço IP, o sistema operacional, tipo e a versão do navegador web, acrescentando o endereço MAC (endereço de hardware Ethernet) se você usa a rede Wi-Fi Institucional.

f) DADOS FINANCEIROS:

Informações bancárias (dados do cartão de crédito/débito, banco, agência e conta), informes de pagamentos e quem é o responsável financeiro pelos custos do ensino.

4- PESSOAS DESTA POLITICA DE PRIVACIDADE:

- a) **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- b) **Controlador:** UniCatólica do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica, de direito privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- c) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- d) **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

5- COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A coleta de dados, trata-se da obtenção de dados pessoais com a observância dos limites estabelecidos por lei. Já o tratamento de dados, refere-se a qualquer operação, como a coleta, utilização, acesso, reprodução, compartilhamento, armazenamento e eliminação realizada com dados pessoais.

A FCRN trata as informações coletadas para proporcionar uma experiência segura, eficiente e personalizada aos seus titulares. Assim, as informações ou dados pessoais coletados, serão tratados para:

- a) Cumprir com nossas obrigações contratuais;
- b) Realizar operações internas, incluindo solução de problemas, análise de dados e pesquisas, reforçando nossos procedimentos de segurança e proteção;
- c) Verificar e validar a identidade do titular, para fins de cadastro e cumprimento da legislação;
- d) Prevenir atividades potencialmente ilegais, combater fraudes e crimes cibernéticos;
- e) Viabilizar ofertas e prover os serviços contratados de forma eficiente e segura; e



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

f) Entrar em contato com o titular para fornecer informações sobre os serviços contratados e para prestar suporte;

6- TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR TERCEIROS

Na prestação de serviços aos titulares poderá ser feito uso de provedores de serviços externos, terceiros contratados ou parceiros em conexão para tratar os dados pessoais dos(as) titulares. Assim:

- a) A privacidade de dados do titular é estendida para se aplicar ao tratamento de dados pessoais por terceiros contratados ou parceiros, com a finalidade de hospedar nossas bases de dados, tratar os dados pessoais e/ou enviar informações solicitadas pelos titulares.;
- b) Esses terceiros contratados ou parceiros, estão proibidos de usar esses dados de qualquer forma que não seja para fornecer e desempenhar serviços para a FCRN;

7- TRATAMENTO INTERNACIONAL DE DADOS

Pode acontecer que, nas atividades realizadas pela FCRN, seja necessário tratar dados pessoais conjuntamente com funcionários, departamentos, ou mesmo órgãos e instituições de outros países, operadoras de serviços terceirizados contratados fora da jurisdição doméstica ou ainda, compartilhar dados com instituições estrangeiras com as quais sejam estabelecidos convênios e parcerias.

Portanto, quando o Titular fornecer o seu consentimento para a transferência internacional de dados, nos termos desta Política de Privacidade, serão respeitados os princípios de proteção de dados, ganhando destaque a transparência, isto é, o titular terá informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento. Também, informações adicionais sobre a transferência serão prestadas para os titulares, principalmente quando houver dados sensíveis envolvidos. Quando o Titular fornecer o seu consentimento para a transferência, nos termos desta Política de Privacidade.

8- ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A FCRN armazena e mantém os dados do titular pelo tempo exigido por lei; até o término do tratamento de dados pessoais, conforme será mencionado abaixo; pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse da FCRN, conforme o caso; pelo tempo necessário para resguardar o exercício regular de direitos da FCRN em processo judicial, administrativo ou arbitral.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Quando a finalidade pela qual os dados pessoais do(a) titular foram coletados for alcançada e/ou os dados pessoais coletados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance de tal finalidade;
- b) Quando o(a) titular estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento e a exclusão de seus dados pessoais e o fizer; e
- c) Quando houver uma determinação legal nesse sentido.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

9- DIREITO AO ACESSO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

Ao titular, é assegurado o direito de acessar aos dados pessoais, todos sujeitos às isenções contidas nas leis e regulamentos aplicáveis além das informações disponíveis no site da FCRN, devendo a identidade do(a) titular solicitante, ser confirmada antes do acesso.

Assim, em relação aos direitos dos dados pessoais dos titulares, destacam-se:

- a) Receber informações claras e completas sobre o tratamento de seus dados pessoais, incluindo mais detalhes sobre as hipóteses de compartilhamento dos dados pessoais com terceiros;

- b) Solicitar o acesso a seus dados pessoais e/ou a confirmação da existência de tratamento de dados pessoais pela FCRN;
- c) Solicitar que retifiquemos quaisquer dados pessoais imprecisos, incompletos e desatualizados;
- d) Solicitar a portabilidade de seus dados pessoais;
- e) Revogar o consentimento a qualquer momento;

Objetivando facilitar, esclarecer dúvidas e atender solicitações e sugestões, para melhoria em nossa política de privacidade, você poderá entrar em contato com o nosso Encarregado de Privacidade de Dados, através do e-mail: privacidade@catolicadorn.com.br.

10- PROTEÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

A FCRN, implementa controles de segurança técnica e organizacional para proteger seus dados pessoais contra roubo, perda ou uso indevido. Seus dados são armazenados em um ambiente operacional seguro, que não pode ser acessado sem autorização da FCRN, estando apenas um número limitado de pessoas, autorizadas à terem acesso a tais equipamentos e apenas indivíduos com motivos legítimos, terão acesso a seus dados pessoais. Aplicando-se medidas de mitigação periódicas para garantir um nível adequado de proteção de seus dados pessoais.

A FCRN, usa uma abordagem de autoavaliação para garantir a conformidade com esta Política de Privacidade e verifica periodicamente se a Política é precisa; abrangente para as informações que devem ser cobertas; exibidas com destaque; totalmente implementada e acessível; e em conformidade com os princípios de privacidade.

Todavia, é sempre fundamental que o(a) titular também cuide da segurança dos seus dados, para evitar possíveis vazamentos. Assim, buscando assegurar maior garantia na privacidade, a FCRN menciona algumas dicas de segurança para a utilização de dados, quais sejam:

- a) Sempre escolha senhas difíceis para que outras pessoas não adivinhem;
- b) Assegure-se de trocá-la periodicamente e a mantenha em sigilo;
- c) Caso você use computadores públicos ou compartilhados, nunca deixe a opção de “lembrar à minha senha” habilitada;
- d) Certifique-se sempre de sair da sua conta “log-out” ao finalizar a sua sessão;

A FCRN, através de ações que assegure a privacidade das informações de dados pessoais, implementa as melhores práticas de segurança e monitoramento de tratamento de dados, visando boas práticas de segurança. Assim, caso o titular dos dados identifique ou seja informado de alguma divergência ou suspeita que venha comprometer a segurança dos seus dados pessoais, poderá nos contatar para o esclarecimento de seus questionamentos.

Caso seja identificado possível incidente ou divergência dos dados, o responsável titular dos dados e os órgãos competentes, serão comunicados sobre os riscos e danos, que poderão afetar seus dados pessoais, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11- REVISÕES E ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Acrescenta-se ainda que a FCRN usa uma abordagem de autoavaliação para garantir a conformidade com esta Política de Privacidade e verifica periodicamente se a Política é precisa; abrangente para as informações que devem ser cobertas; exibidas com destaque; totalmente implementada e acessível; e em conformidade com os princípios de privacidade. Assim, ocasionalmente, A FCRN, poderá atualizar ou modificar esta Política de Privacidade.

Recomendamos aos titulares de dados, a revisão periódica desta Política, para que se mantenha informado(a) sobre como estamos protegendo e utilizando os dados pessoais que coletamos.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.729.838/0002-40 — Praça Dom João Costa, 511 — Bairro Santo Antônio
59.611-120 – Mossoró-RN- (84) 3318-7648

12- REFERÊNCIAS

O presente documento será complementado pelos Procedimentos, Códigos e Normas de Segurança da Informação da FCRN, estando em consonância com os seguintes documentos:

- a) Política de Segurança da Informação – **(ELABORAÇÃO DE PSI)**;
- b) Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- c) Código de Proteção e Defesa do Consumidor- Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Karidja Kalliany C. de Freitas Moura

Karidja Kalliany C. de Freitas Moura
Coordenadora do III CONCED

Érika Fernandes Benjamim

Érika Fernandes Benjamim
Diretora Acadêmica